

APROVADO(A), em sessão, Ordinária
em 14 discussão, nesta data.



10.10.22
DATA

[Signature]
PRESIDENTE

ESTADODOCEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 138/2022

A Vereadora que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Prefeito Municipal, Exmo. Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Sr. Secretário de Infraestrutura, João Carlos Cândido de Paulo** que seja feita a reforma dos banheiros da Quadra Miguel Binga.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se dá, por conta que os mesmos encontram-se bastante danificados e para que os desportistas e a população tenham um local adequado para atender suas necessidades e uma melhor comodidade.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 07 de outubro de 2022.

Autora:

[Signature]
Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA	
PROTOCOLO Nº	<u>288</u>
LIVRO Nº	<u>01000</u> FOLHA <u>29</u>
DATA	<u>07/10/22</u> <u>Comes</u>
ENCARREGADO	



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Meriú

INDICADO Nº 108/2011

A Comissão que a presente submete ao conhecimento de sua Excelência, através do presente relatório, tem a honra de informar que a Câmara Municipal de Meriú, em sua sessão ordinária de 14 de maio de 2011, aprovou o Projeto de Lei nº 108/2011, que institui o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Colo do Uterino, a ser comemorado em 28 de maio de 2011.

JUSTIFICATIVA

O câncer de colo do útero é uma das principais causas de morte entre as mulheres, sendo responsável por cerca de 20% das mortes por câncer no Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), em 2010, foram registrados 12.500 novos casos de câncer de colo do útero no Brasil, sendo que 6.500 delas morreram por causa da doença.

Pelo exposto, a Câmara Municipal de Meriú, em sua sessão ordinária de 14 de maio de 2011,

decretou:

A Câmara Municipal de Meriú, em sua sessão ordinária de 14 de maio de 2011,

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MERIÚ
PROT. Nº 108/2011
DATA: 14/05/2011
EMPRESA